



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 587/20

ITARUMÃ – GO, 05 de agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

“Exoneração de Servidor Público”.

Itarumã-GO 05/08/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor, **REINALDO ROSA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 001.091.871 SSP/MS e CPF (MF) sob o N° 848.131.301-78, do cargo **COMISSIONADO de CHEFE DA FARMACIA DO HOSPITAL MUNICIPAL – CDS 05**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 04/08/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal